

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.016 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 15 DE DEZEMBRO DE 2025

FOTOGRAFE O
QR CODE AO LADO
E ACESSA A PÁGINA
DO SITE DO SEU JORNAL
DIÁRIO DA SERRA



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR

GM CRUZE LT SEDAN 2015/2015 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2019/2020 AUTOMÁTICA 1.5	FORD FOCUS SE 2016/2017 AUTOMÁTICO 2.0	GM ONIX PLUS 2022/2023 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2020/2021 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO
VW FOX GII 2013/2014 MANUAL 1.0	GM ONIX PLUS PREMIER 2019/2020 AUTOMÁTICO 1.0 TURBO	GM ONIX LS 2015/2016 MANUAL 1.0	SCANIA P124C 6X4 420 2007/2007 CARRETA PASTRE 2008	SCANIA G420 A 6X4 2011/2012 CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

PEDRO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 424.608.671-15, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI de Ampliação para Avicultura de Corte, sito a Estrada do Bezerro Vermelho, Km 17, Sítio Paraíso, Zona Rural, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semencato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

DOUGLAS FRANCISCO ROELA SANTOS - CPF 041.791.461-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade/empreendimentos de Condomínios Residencial Horizontal, localizado na Rua dos Gerânios, Lote 01, Quadra 30, Loteamento Parque do Bosque, Bairro Jardim São Paulo, no Município de Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Rennan Posca de Souza, Engenheiro Civil. (66)9.9652-0069.**

JJF Máquinas Ltda (Agrosserra), CNPJ: 06.982.999/0004-40, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) do município de Tangará da Serra/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para "Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros" – CNAE nº4520-0/01, localizada no município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Biomass Soluções Ambientais. 65 9 9626-8422.**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA
CEP: 78.398-000 – Porto Estrela- MT
TELEFONE/FAX (065) 3384-1244
E-mail: licitacao@portoestrela.mt.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2025.

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através de seu pregoeiro oficial, com a autorização do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, informa que está suspenso o Pregão Presencial nº 009/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresas para prestação de serviço de sistema informatizado integrado para abastecimento de combustíveis, locação de máquinas, equipamentos e veículos, fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva de veículos, equipamentos e máquinas do município de Porto Estrela – MT.
Motivo da suspensão: A suspensão se dá para permitir a complementação das seguintes informações essenciais para o andamento do certame:
1º Relação completa da frota municipal, contendo a quantidade de veículos, tipos, categorias e a indicação dos que se encontram em garantia de fábrica;
2º Juntada do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que se refere à análise técnica e econômica que embasa a contratação.
O Pregão será suspenso até que as informações solicitadas sejam disponibilizadas aos licitantes e o edital retificado, conforme as disposições legais.
A nova data de realização do certame será divulgada oportunamente após a disponibilização da documentação atualizada.
O edital retificado completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.

Porto Estrela – MT, 12 de dezembro de 2025.

Hiago Carlos da Silva
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº 275/2025

1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

OFÍCIO 421/2025, Tangará da Serra-MT, 08 de dezembro de 2025

Edital de Intimação ao Devedor Fiduciante

NOME DO DEVEDOR: JULIO PEREIRA DA SILVA.

CPF nº: 036.187.841-98.

ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA 80, 389-N, LT 18, QD 21, TARUMA II, TANGARA DA SERRA/MT. CEP: 78300-000.

Na qualidade de Oficial deste Serviço Registral do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844441398312, firmado em 06/12/2016, registrado sob o **R-4** da matrícula de nº **33.085**, deste Cartório, referente ao imóvel situado: **Rua 80, Lote 18, Quadra 21, do Loteamento denominado Tarumã II, Tangará da Serra/MT**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sº, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos:

Encargos Vencidos Totalizando: R\$ 11.209,13.

Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) acima posicionados, em 26/11/2025, corresponde a **R\$ 11.209,13**, estão sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo que os valores correspondentes às despesas de cobrança e de intimação serão acrescidos ao valor da dívida.

Salientamos que o devedor poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNP sob o nº 00.360.305/0001-04, detentora do financiamento, no caso a Agência Tangará da Serra, MT, dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Assim, procedo a Intimação de V.Sº. para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado à Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra - MT, de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 17:00 hs, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica V. Sº cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credora Fiduciária nos termos do Art. 26 § 7 da Lei 9.514/97.

Caso vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente Notificação, gentileza, desconsidere-la, para todos os fins de direito.

Atenciosamente,

Júlio Roberto de Almeida
Substituto

Diário da Serra

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito.
Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724

DS

www.diariodaserra.com.br

(65) 3326-4724

adm@diariodaserra.com.br

@diariodaserra